Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/09/15
Protocolo

PARECER Nº 171 / 2015.
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emenda 1 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 100 de 2015.
Autoria: Comissão de Justiça e Redação.
Relator: Vereador Aldonir Cabral.
Parecer: FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

Ementa: Ao Projeto de Lei Ordinária Nº 100 de 2015, o qual institui no Calendário Oficial do Município de Cascavel "Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla", e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Em análise ao referido projeto, não encontrei óbice constitucional ou legal, razão pela qual opino pelo parecer FAVORÁVEL.

III – VOTOS DA COMISSÃO – Pelas Conclusões do Relator.

Vereadores Jaime Vasatta e Vanderlei do Conselho.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 01 de setembro de 2015.

Aldonir Cabral / PDT
Secretário

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Jaime Vasatta / PTN
Membro